

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO  
SEMAT**

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS  
ORÇAMENTÁRIOS.**

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração e Tesouro de Barcarena, **DECLARO**, para efeitos do inciso IV, do Artigo 72, da Lei nº 14.133/2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que a despesa referente ao Termo de Referência Nº 003/2025-SECULT possui previsão de recursos orçamentários, conforme abaixo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025:**

02 - Prefeitura Municipal de Barcarena.

02.18 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

13.392.0038.2.043 - Realização e Apoio aos Eventos Artísticos-Culturais no Município.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte 15000000.

**VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00(Sessenta mil reais).**

Barcarena (PA), 05 de fevereiro de 2025.

**Sabmael da Silva Carvalho**  
Secretário Municipal de Administração e Tesouro  
Decreto nº 0002/2025 – GPM



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:  
[https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar\\_documento.jsf](https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf)  
informando o código verificador: 0912270 e código CRC: BZ2AIHN7KRE.

Documento assinado eletronicamente por **Sabmael da Silva Carvalho** em 05/02/2025, às 09:20.